



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 89/2025

RECEBEMOS

02 / 06 / 2025
Carvalho

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

CARLOS ALVES DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROMOVER A ABERTURA DAS SEQUINTES VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS:

1. RUA OSCAR SATO (RUA10), com trajeto passando pelos terrenos pertencentes aos senhores Minoru Tanaka, Noé Galvão e Zé pequeno, interligando-se à Rua Vitorino José Leonel.
2. RUA FRANCISCO GENTIL PEREIRA (próximo a casa da Dona Marieta, do Sr. Lauro Pinto), com prolongamento em sentido ao Bairro Pantanal, conectando-se à Rua Antonio Rodrigues Neto.

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de São Gotardo

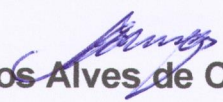
A presente indicação visa promover melhorias na mobilidade urbana, acessibilidade, escoamento do fluxo de veículos, além de facilitar a circulação de pedestres e moradores daquela localidade, interligando as Ruas Oscar Sato e Francisco Gentil pereira à parte superior do Distrito de Guarda dos Ferreiros.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo Municipal avalie a oportunidade de futura negociação com os herdeiros da família do Senhor Alderico Galvão, com o objetivo de viabilizar a abertura de novas vias públicas em terrenos pertencentes à família, buscando o desenvolvimento ordenado e a expansão urbana do referido distrito.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento a presente indicação, por se tratar de uma medida de interesse público e de grande relevância para a população do Distrito de |Guarda dos ferreiros.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 30 de Maio de 2025.


Carlos Alves de Camargos
VEREADOR

Ref. Indicação n____/2025

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000